

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E/OU /DISCENTE CURRICULAR DE GRADUAÇÃO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX

EDITAL DE SELEÇÃO DE DISCENTES CURRICULARES DE GRADUAÇÃO E DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO

TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO: *Cidades e Políticas públicas na perspectiva do Processo Participativo: Comunicação, Meio Ambiente, Tecnologia e Produção e Trabalho (Conjunto B: Comunicação, Meio Ambiente, Tecnologia e Produção e Trabalho.)*

UNIDADE ACADÊMICA: FAU/ICE/UFJF

Os coordenadores do programa *Projeto Rondon - Operação Minas II Cidades e Políticas públicas na perspectiva do Processo Participativo: Comunicação, Meio Ambiente, Tecnologia e Produção e Trabalho (Conjunto B: Comunicação, Meio Ambiente, Tecnologia e Produção e Trabalho.)* da unidade acadêmica FAU e ICE tornam público o processo de seleção de discentes de graduação e de pós-graduação para preenchimento de 8 vaga(s) de rondonistas voluntários.

I. Dos(das) candidatos(as)

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(a) que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em Curso de Graduação ou de Pós-Graduação da UFJF;
- b) Não estar em débito com a Proex no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade integral para participar da OPERAÇÃO SUL DE MINAS II no período de 22 de janeiro a 08 de fevereiro de 2025;
- d) Listar os demais pré-requisitos específicos:
- Experiência em Projetos/Programas de Extensão com interface na Pesquisa (não eliminatório).

II. Atividades a serem realizadas (em consonância com o plano de trabalho):

- a) Ida para Pouso Alegre no dia 22 de janeiro de 2025;
- b) Concentração, Abertura e Ambientação no 14 GAC em Pouso Alegre/MG, a partir do dia 22 de janeiro de 2025;
- b) Deslocamento para Monte Sião/MG, com Oficinas a serem realizadas do dia 25 de janeiro ao dia 05 de fevereiro de 2025;
- c) Deslocamento de retorno para Pouso Alegre em 06 de fevereiro de 2025;
- d) Encerramento e retorno para Juiz de Fora, nos dias 07 e 08 de fevereiro de 2025.

III. Da seleção

A participação do(a) estudante terá duração máxima do dia 22 de janeiro ao dia 08 de fevereiro de 2025; O programa deverá ser realizado durante o período letivo, cabendo aos coordenadores informar a frequência dos(as) estudantes, com a justificativa para as faltas.

IV. Do Processo de Seleção

1 Para a inscrição é necessário preencher o formulário online em :

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf44uuu0OpIkEcrAxH7kFfYBHDlKVdGEsC6D0dX0BFHXL0TjQ/viewform?usp=header>

V. Da Inscrição

DATA: 20 de dezembro a 10 de janeiro de 2025.

HORÁRIO: Integral

LOCAL: <https://docs.google.com/forms/de/1FAIpQLSf44uuu0OplkEcrAxH7kFFyBHDlKVdgEsC6D0dX0BFHXL0TjQ/viewform?usp=header>

VI. Da Seleção

DATA: 11 de janeiro de 2025

HORÁRIO: 10:00 às 12:00 horas

LOCAL: Google Meeting

VII. Da Divulgação do Resultado

DATA: 11 de janeiro de 2025

HORÁRIO: 14:00 horas

LOCAL: Pró-Reitoria de Extensão da UFJF

Juiz de Fora, 20 de dezembro de 2024.

Fabio Jose Martins de Lima fabio.lima@ufjf.br

Victor Ströele victor.stroele@ufjf.br

COORDENADORES DA AÇÃO DE EXTENSÃO



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Jose Martins de Lima, Professor(a)**, em 20/12/2024, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2169238** e o código CRC **1DDB19F7**.